



**PROJETO DE LEI Nº , DE 2026**

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Institui o Dia Nacional dos Policiais e Bombeiros Militares Veteranos do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário nacional, o dia 22 de maio de cada ano como o Dia Nacional dos Policiais e Bombeiros Militares Veteranos.

§ 1º A comemoração da data tem por finalidade:

I – reconhecer e valorizar os policiais e bombeiros militares que se encontram na condição de veteranos;

II – reverenciar a memória dos policiais e bombeiros militares veteranos falecidos que contribuíram com a segurança pública no País;

III – promover ações institucionais, campanhas e iniciativas públicas de reconhecimento e valorização dos veteranos, com participação social;

IV – incentivar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à valorização, saúde e qualidade de vida dos veteranos;

V – estimular a integração entre veteranos e as novas gerações de profissionais da segurança pública.

§ 2º Para os fins desta Lei, consideram-se veteranos os policiais militares e bombeiros militares que se encontrem na condição de inatividade, na reserva remunerada ou reformados.





Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade instituir o Dia Nacional dos Policiais e Bombeiros Militares Veteranos, a ser celebrado anualmente em 22 de maio, como forma de reconhecimento e valorização daqueles que dedicaram suas vidas à defesa da sociedade brasileira.

Policiais e bombeiros militares exercem funções essenciais ao Estado, atuando diariamente no enfrentamento à criminalidade, na preservação da ordem pública e no salvamento de vidas, muitas vezes sob condições extremas, com elevado risco à própria integridade física e psicológica. São profissionais que, ao longo de suas carreiras, suportam níveis intensos de estresse, exposição à violência e desgaste emocional.

Entretanto, ao passarem à condição de inatividade, muitos desses homens e mulheres enfrentam um cenário recorrente de abandono institucional, caracterizado pela ausência de políticas públicas efetivas de acompanhamento, especialmente nas áreas de saúde física e mental.

A gravidade desse quadro foi amplamente evidenciada durante a realização da audiência pública destinada a tratar sobre “Segurança Pública e Valorização dos Veteranos no Brasil”, realizada em 9 de abril de 2026, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Na ocasião, foi reiteradamente denunciado pelos veteranos o sentimento de esquecimento e desamparo vivenciado por esses profissionais após anos de serviço prestado à Nação.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Diante desse cenário, a instituição de uma data nacional dedicada aos policiais e bombeiros militares veteranos não se limita a um gesto simbólico, mas se afirma como instrumento de reconhecimento institucional e de enfrentamento a essa realidade de invisibilização.

Assim, considerando que a medida contribui para dar visibilidade aos veteranos e impulsionar a formulação de políticas voltadas à valorização, à dignidade e à qualidade de vida desses profissionais, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de abril de 2026.

**CORONEL MEIRA**  
**Deputado Federal (PL/PE)**



Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900  
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: [dep.coronelmeira@camara.leg.br](mailto:dep.coronelmeira@camara.leg.br)

